



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.166, da Sessão Legislativa Ordinária. Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Vereador Nilton Luciano de Oliveira, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da Rádio Fm Super, deu início aos trabalhos determinando ao Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Nilton Luciano de Oliveira, Adeilde Davel de Oliveira, Lucivan Hease, Florentino Binow, Francisco Braga, João Luciano Belisário, Josimar Neves da Silva, Márcio Rosa Santos, Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Roserene Paulino da Silva e Tarciso José de Araújo. Em seguida, o Senhor Presidente justificou a ausência do Vereador Beriato Augusto Alves que teve que viajar a Vitória para uma consulta médica. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. O Senhor Presidente determinou ao Senhor Secretário, Adeilde Davel de Oliveira, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** \_\_ Convite do escritor Sebastião Coelho de Amorim para o lançamento do livro Uma Vida, Uma História & Um Livro, a se realizar no dia 1.º de dezembro, às 20:00 horas no auditório paroquial da Igreja Matriz de Afonso Cláudio/ES. \_\_ OFÍCIO/GP/N.º 465/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta aos ofícios n.º 024, 028, 029, 030, 032 e 033/2017 do vereador João Luciano Belisário. \_\_ OFÍCIO/GP/N.º 469/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta a indicação n.º 166/2017 da Vereadora Roserene Paulino da Silva. \_\_ OFÍCIO/GP/N.º 470/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta as indicações n.º 167/2017 a 171/2017 dos Vereadores Francisco Braga, Lucivan Hease e Roserene Paulino da Silva. \_\_ OFÍCIO/GP/N.º



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES**

**Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

471/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta a indicação n.º 172/2017 de autoria dos Vereadores Nilton Luciano de Oliveira e Roserene Paulino da Silva. \_\_ OFÍCIO/GP/N.º 472/2017 da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Edélio Francisco Guedes, em resposta as indicações n.º 173/2017 e 174/2017 dos Vereadores Florentino Binow e Adeilde Davel de Oliveira. \_\_ OFÍCIO n.º 58/2017 da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Procurador Geral, Doutor Tiago Brandão Mageski, encaminhando ao Poder Legislativo Municipal a sanção dos Autógrafos das Leis n.º 2.222/2017, n.º 2.223/2017, n.º 2.225/2017 e n.º 2.226/2017. \_\_ OFÍCIO n.º 59/2017 da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Procurador Geral, Doutor Tiago Brandão Mageski, encaminhando ao Poder Legislativo Municipal a sanção ao Autógrafo da Lei n.º 2.224/2017. \_\_ Indicação n.º 177/2017 de autoria do Vereador Márcio Rosa Santos. \_\_ Requerimento N.º 036/2017 de autoria do Vereador Adeilde Davel de Oliveira, solicitando para que seja informado à Câmara Municipal, por intermédio do ora “requerente”, a cópia de todo o processo de matrícula dos alunos da EM “Augusta Lamas D’ávila”, neste município. O Senhor Presidente informou que a indicação e o requerimento serão encaminhados de acordo com as suas destinações. \_\_ Moção n.º 023/2017, de autoria do Vereador Márcio Rosa Santos, de aplausos aos duzentos ciclistas que pedalarão em comemoração aos 500 anos da Reforma Protestante em Afonso Cláudio/ES, denominado Pedal da Reforma. Colocada a moção em discussão. Manifestaram-se os Vereadores Márcio Rosa Santos, Tarciso José de Araújo, Josimar Neves da Silva, Lucivan Hease, João Luciano Belisário, Florentino Binow e Nilton Luciano de Oliveira. Colocada a Moção em votação. Aprovada por unanimidade. \_\_ Mensagem de Lei n.º 030/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Edélio Francisco Guedes, acompanhada do Projeto de Lei intitulado: “ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 1.791, DE 25 DE ABRIL DE 2008, QUE DEFINE O PERÍMETRO DOS DISTRITOS DA SEDE DE AFONSO CLÁUDIO, PIRACEMA, PONTÕES, SÃO LUIZ DE BOA SORTE,



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

FAZENDA GUANDU, SÃO FRANCISCO XAVIER DO GUANDU, IBICABA, SERRA PELADA E MATA FRIA. REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 2.195, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROIDÊNCIAS”. \_\_ Proposta de Emenda N.º 001/2017, à Lei Orgânica Municipal, de autoria dos vereadores Romildo Camporez da Silva, Romildo Valseir Ortolani, Nilton Luciano de Oliveira, Beriato Augusto Alves, Francisco Braga, Roserene Paulino da Silva, intitulado: “ALTERA REDAÇÃO DO ARTIGO 13 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO.”. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os Projetos foram encaminhados para Assessoria Jurídica e para as Comissões competentes para emitirem seus pareceres. \_\_ OFÍCIO n.º 60/2017 da Procuradoria Geral do Município de Afonso Cláudio/ES, subscrito pelo Procurador Geral, Doutor Tiago Brandão Mageski, encaminhando ao Poder Legislativo Municipal a ERRATA à Lei Municipal n.º 2.2019/2017 e respectiva publicação, bem como a referida Lei Municipal n. 2.2019/2017 já retificada e respectiva publicação no Diário Oficial do Município. Colocado o Ofício de Errata em discussão. Não houve manifestação. Colocado o Ofício de Errata em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Romildo Camporez da Silva, Josimar Neves da Silva, Nilton Luciano de Oliveira, Lucivan Hease, Márcio Rosa Santos e Francisco Braga, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. \_\_ O vereador Adeilde Davel de Oliveira, ao pedir aparte no pronunciamento do Vereador Francisco Braga, requereu ao Presidente da Mesa, que fosse prolongado o tempo da sessão, o que foi deferido pelo Senhor Presidente. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre o Senhor Presidente concedeu espaço na Tribuna Popular para o Deputado Estadual Sérgio Majeski, que dentre outros assuntos, abordou sobre a implantação do Programa Escola Viva do Governo Estadual. Logo após, o Senhor Presidente concedeu espaço na Tribuna Popular para o Deputado Federal Evair Vieira de Melo, que dentre outros assuntos, também abordou



# **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES**

**Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

---

sobre a implantação do Programa Escola Viva pelo Governo do Estado. Em seguida, o Senhor Presidente, atendendo a solicitação oficial, concedeu espaço na Tribuna Popular, para o Senhor Manoel Abílio, Presidente da Associação de moradores e agricultores do Distrito de Pontões, neste município. Decorrido o prazo da Tribuna Popular, o Senhor Presidente, determinou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** \_\_ O Senhor Secretário informou da não existência de matérias na pauta para apreciação na referida Sessão. Não havendo matéria a ser apreciada, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia trinta de novembro de dois mil e dezessete, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

**NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**ADEILDE DÁVEL DE OLIVEIRA**  
1º Secretário